



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 540

de 23 de outubro de 1978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

O Senhor ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SAHER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um -' crédito de Cr.\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:-

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.3 - Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr.\$	60.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Ensino de 1º Grau

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31300842188	- Serviços de Terceiros		
	01 - Manutenção e conserv. de Veículos do Setor. .	Cr.\$	20.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.3 - Parques e Jardins

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060328	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimento e Vantagens Fixas	Cr.\$	10.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil		
	02 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr.\$	37.000,00

A TRANSPORTAR Cr.\$ 127.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=fls. 2=

DE TRANSPORTE Cr.\$ 127.000,00

9.2 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

31111376447 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr.\$ 12.000,00

31201376447 - Material de Consumo

01 - Acessórios e peças de manutenção Cr.\$ 10.000,00

31301376447 - Serviços de Terceiros

02 - Reparações de Bombas, motores e outros Cr.\$ 10.000,00

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Previdência

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transf. de Assist. e Previdência

32501582494 - Contribuição de Prev. Social

01 - Contribuição ao I.N.P.S. Cr.\$ 60.000,00

32501584494 - Contribuição de Prev. Social

01 - Contribuição ao Pasep Cr.\$ 14.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 Estradas Municipais

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

31111688531- Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr.\$ 117.000,00

31201688531 - Material de Consumo

03 - Acessórios, peças, pneus e outros Cr.\$ 30.000,00

TOTAL Cr.\$ 380.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

=continua fls. 3



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=fls. 3=

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 23 de outubro de 1978

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e anexo desta cidade.

Antonio Bettiol

=SECRETARIO=